



ESAP

Mato Grosso do Sul

Escola Superior da
Advocacia Pública



PGE

Mato Grosso do Sul

Procuradoria-Geral
do Estado

CAPACITAÇÃO DE PROCURADORES DO ESTADO

Em um cenário de escassez de mão-de-obra especializada, virtualização e agilidade nos processos, foco em resultados e geração de valor do serviço prestado, falar em capacitação torna-se imprescindível. Porém, junto a isso sempre vem a pergunta: e o retorno sobre esse investimento?

O retorno sobre o investimento em ações de capacitação – assunto extenso e recoberto de intangibilidade e subjetividade - pode ser mensurado através de alguns índices indiretos, como: qualidade do serviço prestado; melhoria de processos; inovações; multiplicação do conhecimento; agilidade e qualidade na alocação dos recursos humanos; engajamento e motivação dos servidores, entre outros. Indicadores esses inseridos no rol de processos da gestão de pessoas.

A opção por um sistema de gestão estratégica de pessoas com enfoque em um modelo de gestão por competências pressupõe capacitar conhecimentos, habilidades e aptidões aos integrantes de uma organização que sejam necessárias à concretização das atividades finalísticas organizacionais, prestigiando-se assim o mapeamento de competências elencadas para o melhor resultado ao destinatário final da organização pública.

Recentemente, para exemplificar a preocupação e o alinhamento com a geração de valor público, a Escola Superior da Advocacia Pública (ESAP), com recursos da linha de Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para a modernização da Gestão Fiscal do Estado (PROFISCO II - MS) promoveu a capacitação de 11 Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul em pós-graduação lato sensu em Mediação, Conciliação e Arbitragem.

Em que pese a Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul ainda não possuir o mapeamento das competências essenciais e transversais pertinentes ao exercício do cargo de Procurador do Estado, tal fato, por si só não obsta que se considere, diante da relevância e importância da atuação institucional na utilização de instrumentos alternativos de resolução de conflitos jurídicos, que a capacitação nessa área possa ser considerada, por si própria, uma competência a ser desenvolvida na atividade de um procurador.

Como forma de tornar público o resultado da capacitação supra, a presente edição apresenta aos seus leitores os artigos elaborados pelos Procuradores do Estado como etapa de conclusão do curso de especialização, nos quais são debatidos aspectos jurídicos da atu-

ação das advocacias públicas na solução consensual administrativa de conflitos, com vistas à redução de ações judiciais repetitivas e consequente economia do erário.

Apresenta-se, ainda, nesta seção, artigo ofertado em pós-graduação lato sensu em gestão de pessoas no qual se discutiu, por meio de estudo do caso da capacitação acima, quanto à importância do desenvolvimento dessas competências para fins de incremento da atuação institucional, tendo sido constatado que a capacitação em competências essenciais de uma organização pública beneficia a um só tempo a organização, que tem sua missão, visão e valores reforçados e sua imagem positivamente refletida à sociedade (destinatário final); ao mesmo tempo em que seus integrantes, com o desenvolvimento de competências profissionais, experimentam o pertencimento e reconhecimento na organização, além da sociedade que se beneficia de um serviço público de maior qualidade.

Ludmila dos Santos Russi
Procuradora do Estado
Diretora da Escola Superior da
Advocacia Pública

Esau Rodrigues de Aguiar Neto
Auditor Fiscal da Receita Estadual
Líder do Produto de Gestão de
Pessoas do Profisco II/MS.